

**Boletim de Serviço**  
nº 108, de 29 de outubro de 2019

**Hospital Universitário  
Dr. Miguel Riet  
Corrêa Jr.  
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SANDRA CRIPPA BRANDÃO**

Superintendente do HU-FURG

**TOMÁS DALCIN**

Gerente Administrativo do HU-FURG

**FÁBIO DE AGUIAR LOPES**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

**MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

**EXPEDIENTE**

**UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO**

Produção

**UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Publicação

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI Nº 190/2019 de 22 de outubro de 2019.....	4
Portaria-SEI Nº 191/2019 de 24 de outubro de 2019.....	5
Portaria-SEI Nº 192/2019 de 24 de outubro de 2019.....	5
SUBSTITUIÇÃO .....	7
Portaria-SEI Nº 193/2019 de 24 de outubro de 2019.....	7
Portaria-SEI Nº 194/2019 de 24 de outubro de 2019.....	7
CONSTITUIÇÃO.....	8
Portaria-SEI Nº 195/2019 de 29 de outubro de 2019.....	8
Portaria-SEI Nº 196/2019 de 29 de outubro de 2019.....	9

## SUPERINTENDÊNCIA

### CONSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI Nº 190/2019 de 22 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 061/2019 - PE nº 058/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo nas atividades de técnico(a) em secretariado, técnico em secretariado líder, auxiliar de arquivo e supervisor, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

#### **Fiscais Técnicos:**

- Clark Theisen, SIAPE: 1748276;
- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE: 3041113.

#### **Fiscais Administrativos:**

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735;
- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

#### **Fiscais Setoriais:**

- Clark Theisen, SIAPE: 1748276;
- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639;
- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 2347933.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 191/2019 de 24 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade de contratação de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Raios X da marca SIEMENS, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para a contratação de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Raios X da marca SIEMENS, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I – Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE: 3047774;

II – Ana Marília de Souza, SIAPE: 3064172;

III - André Luís Timm de Oliveira, SIAPE: 1264424 (integrante área administrativa).

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 192/2019 de 24 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

- Ana Marília de Souza – SIAPE 3064172
- Ana Paula Mousinho Tavares – SIAPE 3034398
- Ana Paula Vagheti de Oliveira (coordenadora) – SIAPE 4854285
- Carmen Rosane Galatola Guimaraes Rivoire – SIAPE 1097495
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos – SIAPE 1311238
- Clarice Ana Dalla Vecchia Hamilton – SIAPE 1104805
- Daniel Leopoldo Steinhaus – SIAPE 2347818
- Daniele de Farias Wille – SIAPE 3034554
- Danielle Cristina Rodrigues Vieira – SIAPE 2416602
- Emeline Pereira Gusmão – SIAPE 3034465
- Endrigo Egues da Silva – SIAPE 2347933
- Fabiane Duarte Galhardo – SIAPE 3016031
- Fabiane Perez (secretária) – SIAPE 1245468
- Gilliardia Ferreira de Moura – SIAPE 3015674
- Heitor Silva Biondi – SIAPE 1245265
- José Gustavo Monteiro Penha – SIAPE 2347711
- Lair Regina Leal Rodrigues – SIAPE 3015881
- Leandre Carmem Wilot – SIAPE 1059268
- Lorena Almeida Figueira Carvalho – SIAPE 1445668
- Marcia de Lima Rodrigues – SIAPE 8409304
- Priscila Marques Cadaval – SIAPE 1839108
- Rogerio de Castro Marques – SIAPE 3016001
- Wilson Oliveira Junior – SIAPE 1756005
- Zoe Teresinha Pereira Victoria – SIAPE 1453366
- Zulema Helena Ribeiro Ernandes – SIAPE 1097716

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**SANDRA CRIPPA BRANDÃO**

Superintendente

## SUBSTITUIÇÃO

### **Portaria-SEI Nº 193/2019 de 24 de outubro de 2019**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar NITZA SOUTO FRANÇA PINTO, SIAPE nº 1100553, para substituir DANIEL WENCESLAU VOTTO OLMEDO, SIAPE nº 1326842, na Chefia da Unidade do Sistema Respiratório, em virtude de férias, no período de 14/10/2019 a 27/10/2019.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Unidade do Sistema Respiratório substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

### **Portaria-SEI Nº 194/2019 de 24 de outubro de 2019**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria-SEI nº 08, de 08 de Janeiro de 2018 e a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar MARCELO HAUDT DA SILVA, SIAPE nº 2347895, para substituir FAGNER DOS SANTOS SANTOS, SIAPE nº 2347956, na Chefia do Setor de Administração, em virtude de férias, no dia 22/07/2019.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe do Setor de Administração substituto, no mesmo período da substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

## CONSTITUIÇÃO

### **Portaria-SEI Nº 195/2019 de 29 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da marca SR, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da marca SR, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I – Marcel Dias da Silva, SIAPE: 1015350;

II – Antônio Donizetti de Andrade, SIAPE: 1954111;

III - Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385 (integrante área administrativa).

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



**Portaria-SEI Nº 196/2019 de 29 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da marca Atlas, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores da marca Atlas, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I – Marcel Dias da Silva, SIAPE: 1015350;

II – Antônio Donizetti de Andrade, SIAPE: 1954111;

III - Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385 (integrante área administrativa).

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

**SANDRA CRIPPA BRANDÃO**  
Superintendente